



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 1704/2017 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 608/2015.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre vereador Eliseu Gabriel, denomina Praça Magdalena Lopes Berti o logradouro público inominado localizado na Avenida Santa Mônica, altura do no. 300 , Pirituba.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade com substitutivo para adequação técnica.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente (CPUMMA) manifestou parecer favorável nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entende-se que a homenagem em pauta é adequada e justa, pois a referida personalidade dedicou sua vida à luta por melhorias básicas para sua comunidade. Este é mais uma daqueles exemplos de participação social que cada vez mais se tornam raros na política brasileira e merecem toda atenção e recompensa, ainda que após a partida deste mundo para um além por nós desconhecido.

Face ao exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 22/11/2017.

Ver. Claudio Fonseca (PPS) - Presidente

Ver. Arselino Tatto (PT) - Relator

Ver. Celso Jatene (PR)

Ver. David Soares (DEM)

Ver. Toninho Vespoli (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/11/2017, p. 103

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.